



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 596, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece os valores pecuniários do 'Auxílio Permanência Acadêmico Temporário' nas modalidades de auxílio (A, B e C), para os estudantes deferidos nos editais 10/2021 e 11/2021 PROAECI/UFES, conforme previsto na Resolução 29/2021 – Cun.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.066617/2021-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer os valores pecuniários do “Auxílio Permanência Acadêmico Temporário”, conforme previsto na Resolução 29/2021 – Cun.

Art. 2º O Auxílio Permanência Acadêmico Temporário, visa proporcionar condições de permanência acadêmica aos estudantes com cadastros deferidos nos editais 10/2021 e 11/2021 PROAECI/UFES e evitar sua evasão, no âmbito do Earte na UFES, conforme estabelece Resolução 29/2021 – Cun.

Art. 3º Os valores pecuniários dos auxílios criados pela Resolução 29/2021 – Cun são estabelecidos da seguinte forma:

I - **Modalidade A:** valor mensal de R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

II - **Modalidade B:** valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III - **Modalidade C:** valor mensal de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único: A concessão do “Auxílio Permanência Acadêmico Temporário” não constitui direito subjetivo dos estudantes, sujeitando-se todos os pagamentos à disponibilidade financeira e orçamentária da Universidade, conforme orçamento do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES disponibilizado pelo governo federal a esta universidade.

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 27/10/2021 às 15:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/297210?tipoArquivo=O>